



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**Monito 0002625-65.2012.5.02.0079**  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP  
RÉU: F. R. ALMEIDA EMPREITEIRA - EPP E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f70e0d3

Destinatário: F. R. ALMEIDA EMPREITEIRA - EPP

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Avenida Cordeirópolis, 79, Vila Laurita, município de Guarulhos, eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado , passado a favor de Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo - SINTRACON-SP, Reclamado: F. R. Almeida Empreiteira - EPP , para pagamento da importância de R\$ 106.000,00 (valor em 01/02/2020), preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(s):  
veículo marca/modelo Changan Chana ano 2011/2012, cor azul (embora o capô pareça ser cinza escuro, conforme foto tirada do lado de fora do portão), placas EZM 8280, pelo ângulo de vista em razoável estado embora aparente não estar em uso; avaliado em R\$ 20.000,00, à falta de maiores informações, tendo em vista que ninguém foi encontrado no endereço.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de intimar o destinatário da penhora realizada, bem como de nomear depositário pois ninguém foi encontrado no endereço.

Guarulhos, 09/06/2022.

---

Evandro Ramon de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador .

SAO PAULO/SP, 10 de junho de 2022

EVANDRO RAMON DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EVANDRO RAMON DE SOUZA - Juntado em: 10/06/2022 12:58:44 - d83edf8  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22061012571144500000259900677?instancia=1>  
Número do processo: 0002625-65.2012.5.02.0079  
Número do documento: 22061012571144500000259900677